



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM:	28 / 02 / 24
EDIÇÃO NÚMERO:	2623
JORNAL:	DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 3.708/2024

Súmula: Dá denominação a Travessa Madureira, neste Município de Campo Largo, conforme especifica.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – ESTADO DO PARANÁ APROVOU**, e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte Lei,

Art. 1º Fica denominada de Travessa Madureira, a via pública municipal, situada no que se inicia na esquina com a Rua Alfredo Castro, Moradias Bom Jesus, coordenadas 645.678.295 E 7.182.989.754 N e finda nas coordenadas 645.722.446 E 7.182.969.781N.

Art. 2º Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 28 de Fevereiro de 2024.


João Carlos Ferreira
Presidente